



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2019

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019**, para: **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de informática (software) - solução integrada para gestão de saúde, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atender as atividades operacionais da rede municipal de saúde de Paranaíta/MT** que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade n.º. 322420-8 SSP/PR e CPF n.º CPF/MF n.º 451.418.009-20 e o outro lado a Empresa **MV SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 91.879.544/0001-20, estabelecida na Rua Lavrado, n.º. 34, Petrópolis, cidade de Porto Alegre/RS, neste ato sendo representada pela Sra. Neli Alves Magnus, portador do RG n.º. 1003932017 SSP/RS e CPF n.º. 151.568.180-72, residente e domiciliada na rua Bruno Veloso, n.º 284, Apto n.º 1302, Boa Viagem, Contato da Empresa: (81)3972-7000 ou (81)99164-3805, e-mail: agnes.cavalcanti@mv.com.br., doravante denominada de **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** ainda o art. 65, I e § 8º, da Lei n.º 8.666/93 resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO** nos termos do Edital do Pregão Presencial n.º28/2019:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 14/06/2020, cujo valor de global de contratação é de R\$150.404,00 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais).

Do 1º Termo de Aditivo: Prazo de Vigência Contratual:

No dia 10/06/2020 a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou por meio do Mem. 318/2020/SMS, prorrogação da vigência contratual para até 31/12/2020 e renovação da quantidade, por se tratar de serviços continuados e ininterrupto tornando-se indispensável à celebração do **1º termo aditivo:**

Do Presente/2º (Segundo) Termo Aditivo de Prazo de Vigência, de Quantidade Contratual, e Reequilíbrio Econômico Financeiro::



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



No dia 23/11/2020 a CONTRATADA solicitou o para reequilíbrio econômico financeiro do lote 02 (dois), que devidamente autorizado pela Secretaria de Saúde, será feito de acordo com o Índice INPC de 5,76%, alterando o valor unitário do Contrato de R\$ 4017,00 (Quatro mil e dezessete reais) para R\$ 4.248,62 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, o seguinte item do contrato:

| LOTE | COD. TCE | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | P. UNIT. | P. UNIT. ATUALIZADO |
|--------------------|----------|--|------|-------|-------------|---------------------|
| 02 | 408965-0 | SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE SOFTWARE, (ACESSO REMOTO/ TELEFONE /EMAIL /PRESENCIAL.) | MÊS | 5 | R\$ 4017,00 | 4.248,62 |
| VALOR TOTAL | | | | | | 21.243,10 |

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 29 de dezembro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MV SISTEMAS LTDA

Sra. Neli Alves Magnus

CONTRATAD